



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

Protocolo de Publicação N.º

173

LEI Nº 0370/2007

Ato:

Período de Publicação

26 / 03 / 07

a

MURAL PÚBLICO

Flor do Sertão/SC

26 / 03 / 07

Responsável

**AUTORIZA ALIENAR VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO - SC
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EUCLIDES ANTONIO DE BARBA, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por venda, mediante processo Licitatório, o seguinte bem:

MARCA/MODELO: Ford/Courier 1.6 L

ANO: 2000/2001

CHASSI: 9BFNSZPPA11064

PLACAS: MBC 5303

COMBUSTÍVEL: Gasolina

COR: Branca

ESPÉCIE: Camioneta

CATEGORIA: Oficial

ART. 2º - A receita proveniente da alienação de que trata o artigo anterior dará entrada no orçamento Municipal vigente, na seguinte Rubrica 2210.00.00.00 – Alienação de Bens Móveis.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 dias do mês março de 2007.


EUCLIDES ANTONIO DE BARBA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Em data supra.


SANDRA RITA DE BARBA
Secretária da Administração

Laudo de avaliação

Às quatorze horas do dia treze de julho de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Controle do Patrimônio Público Municipal, nomeada pelo Decreto nº 045/2006, para proceder à avaliação do estado de conservação do seguinte bem:

MARCA/MODELO: Ford/Courier 1.6 L;
ANO Fabricação/Modelo: 2000/2001;
CHASSI: 9BFNSZPPA11064;
PLACA: MBC 5303;
COMBUSTÍVEL: Gasolina;
COR: Branca;
ESPÉCIE: Camionete;
CATEGORIA: Oficial.

Foram avaliados os seguintes itens:

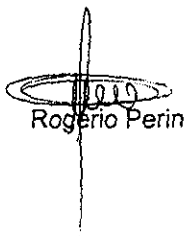
- 1 - Lataria - estado regular;
- 2 - Vidros - estado ótimo;
- 3 - Pneus - estado ruim;
- 4 - Estofado - estado regular;
- 5 - Motor - estado regular;
- 6 - Caixa estado regular;
- 7 - Parte elétrica - estado ruim.

Após a inspeção detalhada no bem a Comissão atribuiu seu estado como REGULAR e avaliou o mesmo em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Finalizada a avaliação lavrou-se o presente laudo, que segue assinado pela Comissão.

Flor do sertão - SC, aos 13 dias do mês de julho de 2007.


Maria Lucia Freiberg


Rogério Perin


René de Lima Machado


Sinandro José de Barba







